

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. Nº. 813/2021, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 369/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9°, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.230/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Antônio Medeiros Dantas CRM 559-PB,

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal ELIZABETH ALVES FURTADO, CPF: 980.020.154-87, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 16 de março de 2021 e término em 14 de abril de 2021.

Art. 2^{\circ} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 16 de março de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 370/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal CICERO CARDOSO SOBRINHO, ocupante da função de Gari (Varrição), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 371/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ DOS SANTOS LOPES, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 372/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA, ocupante da função de Gari de Coleta, lotado na Secretaria

Municipal de Planejamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 373/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal MARIA ELIACY FERNANDES DE PONTES, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 374/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal ALEXANDRO SANTOS GOMES, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 375/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9°, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.577/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Sílvia Candido CRM 5311-PB,

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal FRANCISCA ANITA DE AZEVEDO, CPF: 918.033.144-00, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 05 de abril de 2021 e término em 04 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 05 de abril de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 376/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9°, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.548/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Antônio Medeiros Dantas CRM 559-PB.

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal IVO SENA DA SILVA, CPF: 089.413.084-61, ocupante do Cargo de Gari-Varrição, lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infra Estrutura, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 14 de abril de 2021 e término em 13 de maio de 2021.

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 14 de abril de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 377/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9°, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.838/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Germínia Venâncio Antunes Fialho CRM 4512-PB.

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal MARIA LÚCIA TARGINO, CPF: 019.706.474-42, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 20 (vinte) dias, com início em 27 de abril de 2021 e término em 16 de maio de 2021.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 27 de abril de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 378/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9°, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.571/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Antônio Medeiros Dantas CRM 559-PB.

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à servidora municipal ELIZABETH ALVES FURTADO, CPF: 980.020.154-87, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 15 de abril de 2021 e término em 15 de junho de 2021.
- $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 15 de abril de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 379/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato Nº 00085/2021 - celebrado com a empresa ELISANGELA DE PONTES FERREIRA BARROS 04856986414.
- **Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
 - Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 380/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o senhor DAYVISSON LIMA ARAUJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor do Contrato: Nº 00084/2021 celebrado com a empresa DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA.
- **Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
 - Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA N° 381/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato Nº 00098/2021 celebrado com a empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
- **Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
 - Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

PORTARIA N° 382/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o servidor ARILTON DE MACEDO FARIAS, matrícula nº 17187, Secretário Municipal de Transportes como Gestor dos Contratos:
- a) nº 00086/2021, celebrado com o Senhor ANTONIO DOS SANTOS SOARES:
- b) nº 00088/2021, celebrado com o Senhor **EDI PEREIRA DE OLIVEIRA**
- c) nº 00089/2021, celebrado com o Senhor ELENILDO JESUINO DE OLIVEIRA;
- d) n° 00090/2021, celebrado com o Senhor IRANILDO DE SOUZA SOUTO;
- n° 00091/2021, celebrado com o Senhor ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA;
 n° 00092/2021, celebrado com o Senhor JOÃO MEDEIROS DE
- AZEVEDO; g) nº 00093/2021, celebrado com o Senhor JOSE RENATO DA SILVA
- PEREIRA; h) n° 00094/2021, celebrado com o Senhor JUVENAL DOS SANTOS
- ARAUJO; nº 00095/2021, celebrado com o Senhor LUIZ SOUZA DOS SANTOS;
- j) nº 00096/2021, celebrado com o Senhor MANUEL FRANCISCO DE FARIAS;

 k) n° 00097/2021, celebrado com o Senhor WALLISON DE SOUZA FIALHO;

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 384/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FELIPE RAONI DOS SANTOS FREITAS**, CPF: 082.815.714-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, símbolo CC5.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 385/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, ocupante da função de Gari de Varrição, lotada na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 386/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal ROSELITA SOARES PIMENTA DOS SANTOS, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 17/05/2021 a 15/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA № 387/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER à servidora municipal IVONE LIMA BEZERRA, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/06/2021 a 02/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br